



Santana de Parnaíba, 2 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 11476/2026

Proposição: RECEBIDOS DO EXECUTIVO nº 39/2026

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Ofício Nº 127/2026 – GP

Encaminha a cópia dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.423, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETO Nº 5.424, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Altera dispositivos no Decreto nº 5.019, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeou os participantes da Comissão para preparação das discussões para a elaboração/avaliação e monitoramento do Plano Municipal da Educação.

DECRETO Nº 5.425, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 4.651, de 5 de outubro de 2021, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras localizadas no Jardim Parnaíba - Santana de Parnaíba.

DECRETO Nº 5.426, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares de acordo com a Lei Municipal nº 4.519, de 19 de agosto de 2026.

DECRETO Nº 5.427, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de área de terras localizada no Sítio Vacaria, Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.428, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de área de terras localizada no bairro Germano, Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.429, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.





DECRETO Nº 5.430, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 4.651, de 5 de outubro de 2021, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras localizadas no Jardim Parnaíba – Santana de Parnaíba.

DECRETO Nº 5.431, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LEI Nº 4.519, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.

LEI Nº 4.520, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Compensação Tributária no âmbito do Município de Santana de Parnaíba

LEI Nº 4.521, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o Sistema de Parcelamento Incentivado de Dívidas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN de Santana de Parnaíba, no período entre 1º de setembro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura

Joana Núbia Botelho Rolim
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003900370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Joana Núbia Botelho Rolim** em **02/09/2026 15:43**

Checksum: **CDF0B3C8C8A7AFE7847471392DFCA1AC8CECE179DB2CCA3D574EC2015F6A0666**

